



GABINETE DO PREFEITO

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso III da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto o pagamento de guias de recolhimentos de ARTs – Anotações de Responsabilidades Técnicas, através do “**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro-CREA/RJ**”, no valor total de **R\$ 3.251,70 (Três mil, duzentos e cinqüenta e um reais e setenta centavos)**, conforme instruído no processo administrativo no SEI nº: 020215/000012/2026.

Piraí, 29 de janeiro de 2026.

**Luiz Fernando de Souza  
Prefeito Municipal**

Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
E-mail: [gabinete@pirai.rj.br](mailto:gabinete@pirai.rj.br)  
Tel.: (24) 2431-9950